



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0383/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, implante a Guarda Municipal em nossa cidade, conforme a Lei Municipal n.º. 2780/95.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de maio de 2012.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei Municipal n.º 2780/95, dispõe sobre a criação da Guarda Municipal em nossa cidade.

Considerando que a guarda municipal, pode ser de grande importância para o Município, já que tem por finalidade zelar pelo patrimônio público municipal como: as praças, auxiliar em serviços de trânsito e colaborar com a segurança.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo tome as devidas providências no sentido de instalar a guarda municipal, uma vez que trata-se de um grande anseio de nossa população.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:13:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306653-4F816R-5H8X5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

